

Publicado por:  
Romisson Fagner Batista Barreto  
Código Identificador:8144F4A9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030-2023  
PROCESSO N.º 20230704013AVFG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**PROPOSTA VENCEDORA**

Empresa: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.223.561/0001-55

Lote 01: Valor total R\$ 151.984,00

Lote 02: Valor total R\$ 37.996,00

Lote 03: Valor total R\$ 96.464,00

Lote 04: Valor total R\$ 24.116,00

Lote 05: Valor total R\$ 787.728,00

Lote 06: Valor total R\$ 196.932,00

Lote 07: Valor total R\$ 17.940,00

Lote 08: Valor total R\$ 83.200,00

Lote 09: Valor total R\$ 20.800,00

Lote 10: Valor total R\$ 82.496,00

Lote 11: Valor total R\$ 20.624,00

Lote 12: Valor total R\$ 383.040,00

Lote 13: Valor total R\$ 95.760,00

Lote 14: Valor total R\$ 87.200,00

Lote 15: Valor total R\$ 21.800,00

Valor Global Total: R\$ 2.108.080,00 (dois milhões cento e oito mil oitenta reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 2.108.080,00 (dois milhões cento e oito mil oitenta reais).

Olho D'Água das Flores/AL, 11 de setembro de 2023.

**LUCIANO DA SILVA SOUSA**

Pregoeiro

Publicado por:  
Jaime Nunes  
Código Identificador:3BEB731C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**042/2022**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – CNPJ Nº 12.350.146/0001-46 E A – UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.454.009/0001-40.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2023**

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Carla Maria de O Bezerra  
Código Identificador:750319552

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo nº 0815.0015/2023, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI**, inscrita sob CNPJ: 19.394.342/0001-61, com o valor global estimado da totalidade da efetividade do serviço de **R\$ 8.375,00 (oito mil trezentos e setenta e cinco reais)**, cujo objeto é a solicitação de contratação para aquisição de fraldas descartáveis infantis, para a creche do município de Olho d'Água do Casado/AL, destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Olho d'Água do Casado/AL.

PUBLIQUE-SE:

Olho d'Água do Casado/AL, 12 de setembro de 2023.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Carla Maria de O Bezerra  
Código Identificador:E8ADB730

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 14-01/2022**

Processo nº: 06270009/2023

Contrato PE Nº 14-01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ nº 12.257.762/0001-57.

Contratada: ANDERSON SOARES COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.268.942/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Vigência: O prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2023

Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Anderson Soares Costa pela Contratada.

Publicado por:  
Gabriella Soares Dos Santos  
Código Identificador:B77097A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

**Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

**Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse